Id:0B621EF2BAFEF1FF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DECORRENTE DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NO MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE REGENERAÇÃO/PI E A EMPRESA ADÉCIO SILVA SANTOS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ Sob o n° 06.554.943/0001-42, com sede na Av. Alberto Leal Nunes, 326 - Centro, Regeneração - PI, 64490-000, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Eduardo Alves Carvalho.

CONTRATADO: ADÉCIO SILVA SANTOS, CNPJ n° 50.174.060/0001-07, sediada na praça São Gonçalo, n° 05, Centro, Regeneração – PI, representada neste ato pelo Sr. Adécio Silva Santos, inscrito no CPF sob o nº 915.277.403-15.

As partes têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2023 - Processo Administrativo nº 115/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato Administrativo nº 115/2023, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 037/2023 – Processo Administrativo nº 115/2023, que foi celebrado entre as partes em 18 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, o prazo previsto na ***CLÁUSULA SEXTA*** do Contrato celebrado entre as partes, iniciando-se o mesmo no dia 18 de outubro de 2025 e findando no dia 18 de outubro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO** é celebrado com lastro no ***art. 57, inciso II***, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste termo aditivo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente TERMO DE ADITIVO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas abaixo transcritas, a todos os presentes.

Regeneração/PI, 17 de outubro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO/PI
Eduardo Alves Carvalho - Prefeito Municipal
CONTRATANTE

ADÉCIO SILVA SANTOS, CNPJ: 50.174.060/0001-17
Sr. Adécio Silva Santos
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º. _____

2º. _____

Id:13B5BFC4EC3AF30D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 327/ 2025 - GAB **Regeneração–PI, 20 de outubro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PEDRO HENRIQUE BARBOSA DE MOURA, CPF nº 021.612.623-19,** do Cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 20 de outubro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete

Id:01AB38A82C38F311

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA N.º 328/2025-GAB **Regeneração–PI, 20 de outubro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 89, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULA CARINA FERREIRA DA SILVA, CPF nº 053.704.643-75,** do Cargo em Comissão de Secretária Administrativa junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Regeneração-PI, em 20 de outubro de 2025.

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Amandino Nunes da Rocha
Chefe de Gabinete